CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº140/2017

Aprovado por 11 x 0
Em 08 / 11 / 2017
Presidente

Exmo. Sr. Presidente,

Ilmos. Srs. Vereadores.

Requeiro à Mesa, após ouvido o plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado APELO ao Exmo. Sr. Prefeito Ricardo Ferraz no sentido de fixar pontos de coleta de lixo eletrônico no município.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Deputado Estadual **Augusto Cesar Elihimas de Carvalho**; ao Ex-prefeito Sérgio Régis Leal Jardim; aos Ex-vereadores Oscar Ferraz Neto, David Tôrres de Sá, Geraldo Cornélio da Silva e Maria Auxiliadora Marquim Nogueira Cornélio; bem como aos ilustres florestanos: ao Sr. Izaias Dantas, Maria Nerisvalda de Souza, Gabriela Martins Sá, Elaine de Sá Nogueira, Giselda de Souza Moraes Ferraz Leite, Wagner Souza, Adriano Sobral da Silva, Marcelo Santos, Jorge Luiz Feitosa Ferraz, Denilson de Souza Leal, Josilda Leal, Socorro Xavier, Ricardo Xavier, Cláudio Gomes Correia, Luiz Cordeiro de Sá, às escolas estaduais: Deputado Afonso Ferraz, EREM Capitão Nestor Valgueiro de Carvalho, Júlio de Mello e Três Marias, às escolas municipais: Prefeito Francisco Ferraz Novaes, Dep. Audomar Ferraz, Centro de Educação Municipal Professora Fortunata Ferraz da Rosa, Major João Novaes, Joaquim Salvador de Souza Ferraz, Domingos Soriano de Souza, Manoel Jose Lopes; às escolas particulares: Colégio Diocesano de Floresta, Escola Pequeno Aprendiz e Educandário Universo Infantil; ao IF Sertão de Pernambuco; ao Elvis de Lima (Blog do Elvis) e a Antônio da Rádio Rede Brasil.

JUSTIFICATIVA

O lixo eletrônico cresce três vezes mais que lixo convencional, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), a maior parte desses resíduos não tem ainda destinação adequada. Um risco para o meio ambiente e a saúde.

O desenvolvimento tecnológico e o crescimento econômico trouxeram grandes benefícios à sociedade. Mas, aliados ao crescimento populacional e a um comportamento de consumo

inadequado, provocaram vários efeitos colaterais. Entre eles, destaca-se a poluição, principal agente de degradação do meio ambiente e de redução da qualidade de vida do homem. O crescimento das demandas ambientais da sociedade tem exigido do setor produtivo respostas cada vez mais eficientes aos problemas causados ao meio ambiente.

Na hora de jogar fora pilhas, baterias e componentes de computadores, aparelhos de televisão, rádios, celulares, dentre diversos outros dispositivos com os quais temos contato diariamente, é sempre o mesmo dilema: como descartar esse material corretamente e não poluir o meio ambiente?

A gestão dos resíduos e o descarte correto de materiais se torna cada dia mais imprescindível para que o mundo caminhe para um desenvolvimento sustentável. Buscar soluções para a problemática dos resíduos sólidos urbanos é um dos principais desafios encontrados pelos gestores públicos atualmente. Os lixões e os aterros sanitários são as formas mais usuais de destinação final. Porém, alguns resíduos sólidos, que possuem componentes nocivos à saúde e ao meio ambiente, não podem ser dispostos em aterros.

O presente requerimento tem como objetivo sugerir ao Executivo Municipal o direcionamento correto dos resíduos eletrônicos, disponibilizando pontos de coletas de eletrônicos descartáveis. O setor competente da Prefeitura Municipal ou organização responsável pela coleta de resíduos sólidos municipais realizaria a coleta periodicamente. Os pontos de coleta deverão ser instalados em local de boa visibilidade e conter mensagem que alerte sobre os riscos provocados pelo descarte irresponsável desses produtos e sobre a necessidade de sua correta destinação final. O município pode promover parcerias com empresas ou particulares visando o aproveitamento e a reciclagem dos produtos.

Adotando posturas como essa, estaremos dando um passo importante para o futuro e para o desenvolvimento de uma cidade mais sustentável.

Sala das Reuniões, em 08 de novembro de 2017.

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá (Bia Numeriano)
Vereadora